ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE!

PROJETO DE LEI Nº 83 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1207
Data: 15/10/2018 Horário: 07:29
Legislativo - PLO-L 83/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"Dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Gurupi, da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término."

A Câmara Municipal de Gurupi DECRETA:

Art. 1° Obriga a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Gurupi, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção da obra.

Parágrafo Único - Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 15 (quinze) dias.

Art. 2° No site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1° desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

Art. 3° Ultrapassado o prazo de paralização de que trata o art. 1° desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal de Gurupi, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralização da obra.

Art. 4° O poder executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, aos DD de MM de AAAA.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, dez dias do mês de outubro de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON PRTB/ 28

JUSTIFICATIVA

Um levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgado em julho de 2018, aponta que em todo o Brasil, existem 2.796 obras públicas paralisadas, sendo 517 delas de infraestrutura, necessárias para o desenvolvimento do País. O estudo Impacto Econômico e Social das Obras Públicas no Brasil, feito pelo presidente da consultoria InterB, Cláudio Frischtak, listou em junho de 2018, mais de 7.000 obras paralisadas no Brasil.

Segundo o estudo, seriam necessários R$ 76 bilhões para concluir essas obras paralisadas em todo o Brasil. O volume de obras paralisadas, além de prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais para a população, ainda causam problemas para os moradores do entorno e no corpo geral dos munícipes.

Os impactos de uma obra não-concluída e paralisada vão desde problemas no trânsito local, degradação do ambiente, até mesmo, aumento nos custos da construção quando a retomada acontece. Por conta disso, é importante que a municipalidade haja com transparência e divulgue, de forma acessível, a relação de obras paralisadas com os motivos para tais, para que a população tenha informação sobre o que acontece em sua cidade e como os recursos públicos estão sendo empregados, valorizando assim, o controle social.

Pela relevância do projeto a população gurupiense, solicito aos Nobres Pares a aprovação do mesmo.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON